



Pronunciamento nº 04/2023-CTLU

Processo Administrativo Gru Digital nº PA 80093/2023

Requerente: Margareth M. B. de Souza

Local do empreendimento: Rua Soldado Antônio Martins de Oliveira

Inscrição Cadastral: 112.02.94.0685.01.000/02.000/03.000

Área do terreno total: 16.205,75 m²

Área construída cadastrada: 2.136,67 m²

Assunto do processo: Certidão de Uso do Solo para uso industrial – fabricação de massa de concreto para construção civil.

Motivo da consulta à CTLU: imóvel sem frente mínima (encravado) segundo dados cadastrais – caso omissos.

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua **3ª Reunião Ordinária**, realizada em **05 de abril de 2023**, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 21 e 154 da Lei Municipal nº 7.888, de 15/01/2021, após análise do contido no processo administrativo digital nº **80093/2023**, faz as seguintes considerações;

Considerando que compete à CTLU analisar casos omissos da Lei Municipal nº 7.888, de 2021;

Considerando que o imóvel tem sua frente e acesso pela Rua Soldado Antônio Martins de Oliveira, via que se encontra devidamente pavimentada, com guia e sarjeta, há mais de dez anos;

Considerando o processo administrativo nº 50.970/2003, que trata de doação de parte da área do imóvel em questão, para fins de abertura de via;

DECLARA, por unanimidade, que para o caso em questão, para fins de expedição da Certidão de Uso do Solo, seja considerada como frente do imóvel a Rua Soldado Antônio Martins de Oliveira a partir do limite com o terreno lindeiro.

Gabriel Rodrigues de Arruda

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU

Favoráveis (5): Arq. Urb. **Roberto dos Santos Moreno** (titular), Arq. Urb. **Ângela Ramires** (titular), Arq. Urb. **Mounir Fouad Karame** (suplente em exercício de titularidade), representantes da Sociedade Civil, Arq. Urb. **Joselma Corrêa Bortoletti** (titular), Eng. Civil **Mônica A. dos Reis Mingossi** (titular) e Eng. Civil **Reinaldo Ruy** (titular), representantes do Poder Executivo.

Ausentes (6): Arq. Urb. **Júlio Soto Saavedra** (titular), Adv. **Yuji Izumi** (suplente), Arq. Urb. **Magda Berberich Freire Seabra** (suplente) representantes da Sociedade Civil, Eng. Civil **Elaine Fontana** (suplente), Arq. Urb. **Kátia Ayumi Tani** (suplente) e Arq. Urb. **Roseli da Silva Teixeira** (suplente), representantes do Poder Executivo.

Desfavoráveis (0)